



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **28 de abril de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 8, respeitante à reunião do dia 17 de março de 2017.
2. A Câmara tomou conhecimento da 16ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.
3. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 20/04/2017, que isentou o Sport Clube do Bairro do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
4. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 20/04/2017, que isentou o Grupo de Cicloturismo de Gaeiras do pagamento das taxas municipais referentes à realização 2º Tour Concelho de Óbidos.
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 12/04/2017, que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização de baile.
6. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 20/04/2017, que isentou a Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais relativas à realização da Festa do “Bom Verão”.
7. O executivo municipal, por unanimidade, deferiu o requerimento do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros de isenção do pagamento das taxas municipais respeitantes à realização de “Prova Aberta de BTT”.
8. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de protocolo de parceria a estabelecer entre a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa - e o Município de Óbidos, para implementação do Programa Eco-Escolas 2016/17.
9. Foi por unanimidade ratificado o ato do Presidente da Câmara de revogação de decisão de contratar relativo à empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos.
10. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de lançamento de abertura de procedimento por ajuste direto para a empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos.

Óbidos, 2 de maio de 2017  
O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques